



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2001 – Ano

Segunda - Feira, 11 de junho de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Aviso de Licitação.....	15
Termos Aditivos.....	17
Retificação do Extrato de Contrato.....	19
Aviso de Prorrogação.....	21
Aviso de Revogação.....	21

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 009/18, de 8 de janeiro de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 88.025.174,48 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.071 de 24 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 88.025.174,48 (oitenta e oito milhões, vinte e cinco mil e cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação

45-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.012 - Manut. da Diretoria de Logística

10-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

11-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte

18-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 90.000,00

282-3.3.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.240.000,00

22-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

25-4.4.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.014 - Manut. do Fundo do Idoso – Proteção ao Idoso

287-4.4.50.00.00.00.00.00 0180 - Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos...R\$ 20.000,00

Órgão 05: Sec. Mun. da Fazenda**Projeto Atividade: 1.023 - Manut. da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro**

79-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 36.000,00

80-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 672.000,00

Projeto Atividade: 1.027 - Manut. do Convênio Policia Militar

108-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros

115-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Órgão 06: Sec. Mun. de Educação**Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil**

124-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

Projeto Atividade: 1.032 - Unidades Escolares – Ensino Fundamental

139-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.300.000,00

284-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

146-4.4.90.00.00.00.00.00 0187 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

Projeto Atividade: 1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)

298-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

161-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada

203-3.1.91.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas – Oper.Intra-Orçam.R\$ 2.285.891,48

204-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.520.000,00

295-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.035 - Transporte Escolar

164-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

165-3.3.90.00.00.00.00.00 0137 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

166-3.3.90.00.00.00.00.00 0162 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

170-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.037 - Aquisição de Merenda Escolar

172-3.3.90.00.00.00.00.00 0137 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

Projeto Atividade: 1.039 - Convênios com Entidades Educacionais

148-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 9.648.515,25

149-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.080.809,75

152-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

292-3.3.50.00.00.00.00.00 0119 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.040 - Alfabetização de Jovens e Adultos

133-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R\$ 141.000,00

Projeto Atividade: 1.043 - Núcleo de Cooperação Educacional

197-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 72.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras**

223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.550.000,00

224-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 650.000,00

226-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
294-4.4.90.00.00.00.00.00 0189 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Projeto Atividade: 1.074 - Edificações Publicas

227-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00
229-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

Projeto Atividade: 1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios

248-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.800.000,00

Projeto Atividade: 1.079 - Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

258-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00
259-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00
260-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.300.000,00

Projeto Atividade: 1.081 - Parques/Praças/ Jardins

268-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.084 - Frota Municipal

277-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA

Órgão 08: Fundo Mun. de Assist. Social

Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS

33-4.4.90.00.00.00.00.00 0161 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Entidade: 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA

Órgão 10: Fundação Mun. de Cultura

Projeto Atividade: 1.092 - Praça da PEC

17-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 132.991,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRICIÚMA

Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde

Projeto Atividade: 1.045 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.

2-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000.000,00
7-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 12.000.000,00

Projeto Atividade: 1.046 – Manut. Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)

11-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000.000,00

Projeto Atividade: 1.048 – Manut. das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas

106-4.4.90.00.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00
107-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.052 – Manut. da Epidemiologia

40-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.058 – Manut. das UPAs

70-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.059 – Manut. da UPA da Próspera

78-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Entidade: 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA**Órgão 16: Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social****Projeto Atividade: 1.070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social**

2-3.3.90.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 106.967,00

T O T A L..... R\$ 88.025.174,48

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01: Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação**

46-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.012 - Manut. da Diretoria de Logística

10-3.1.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

11-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte

14-3.1.91.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas – Opera.Intra-Orçam.....R\$ 120.000,00

16-3.3.20.00.00.00.00 0112 - Transferencias a União.....R\$ 150.000,00

17-3.3.30.00.00.00.00 0112 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal.....R\$ 850.000,00

18-3.3.90.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 740.000,00

19-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 630.000,00

21-4.4.90.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

22-4.4.90.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 520.000,00

24-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 560.000,00

Projeto Atividade: 1.014 - Manut. do Fundo do Idoso – Proteção ao Idoso

286-3.3.50.00.00.00.00 0180 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 20.000,00

Órgão 05: Sec. Mun. da Fazenda**Projeto Atividade: 1.023 - Manut. da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro**

78-3.1.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 560.000,00

79-3.3.50.00.00.00.00 0100 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 67.000,00

80-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

81-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

Projeto Atividade: 1.027 - Manut. do Convênio Policia Militar

107-3.3.90.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

109-4.4.90.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros

116-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Órgão 06: Sec. Mun. de Educação**Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil**

130-4.4.90.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.800.000,00

Projeto Atividade: 1.032 - Unidades Escolares – Ensino Fundamental

140-3.3.90.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

142-4.4.90.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.400.000,00

143-4.4.90.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 4.000.000,00

Projeto Atividade: 1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamento)

159-3.1.91.00.00.00.00.00 0118 – Aplic. Diretas - Oper. Intra-Orçament..R\$ 3.400.000,00

Projeto Atividade: 1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação Continuada

202-3.1.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.220.000,00

204-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.285.891,48

206-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

207-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.035 - Transporte Escolar

163-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

164-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

166-3.3.90.00.00.00.00.00 0162 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

285-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.037 - Aquisição de Merenda Escolar

171-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

Projeto Atividade: 1.039 - Convênios com Entidades Educacionais

147-3.1.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000.000,00

150-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.819.325,00

152-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.829.190,25

153-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

154-4.4.90.00.00.00.00.00 0132 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.580.809,75

155-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.040 - Alfabetização de Jovens e Adultos

134-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

135-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

136-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 41.000,00

Projeto Atividade: 1.043 - Nucleo de Cooperação Educacional

196-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R\$ 34.000,00

199-3.3.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 37.000,00

200-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras**

218-3.3.50.00.00.00.00.00 0104 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins....R\$ 50.000,00

220-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

221-3.3.90.00.00.00.00.00 0139 - Aplicações Diretas.....R\$ 650.000,00

222-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

224-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

226-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.700.000,00

Projeto Atividade: 1.074 - Edificações Publicas

231-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.450.000,00

Projeto Atividade: 1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios

247-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

250-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.079 - Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/ Empréstimo FONPLATA, BNDS/BRDE

258-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

261-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.300.000,00

263-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00

Projeto Atividade: 1.081 - Parques/Praças/ Jardins

269-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.084 - Frota Municipal

275-3.3.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA**Órgão 08: Fundo Mun. de Assist. Social****Projeto Atividade: 1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS**

32-4.4.90.00.00.00.00 0135 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Entidade: 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**Órgão 10: Fundação Mun. de Cultura****Projeto Atividade: 1.092 - Praça da PEC**

19-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 132.991,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.**

1-3.1.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 5.000.000,00

6-3.3.90.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 12.000.000,00

Projeto Atividade: 1.046 – Manut. Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)

10-3.3.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000.000,00

Projeto Atividade: 1.048 – Manut. das Unidades de Saúde, 24 Horas e Policlínicas

102-3.3.90.00.00.00.00 0133 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

103-3.3.90.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

104-3.3.90.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 12.500,00

105-4.4.90.00.00.00.00 0133 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.500,00

Projeto Atividade: 1.052 – Manut. da Epidemiologia

39-3.3.90.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.058 – Manut. das UPAs

69-4.4.90.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 1.059 – Manut. da UPA da Próspera

74-3.3.90.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Entidade: 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA**Órgão 16: Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social****Projeto Atividade: 1.070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social**

7-4.4.90.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 96.967,00

6-4.4.90.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

T O T A L..... R\$ 88.025.174,48**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de janeiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ARLEU RONALDO DA SILVEIRA** - Secretário Geral

ACF/erm.

DECRETO SF/nº 185/18, de 15 de fevereiro de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 11.891.500,00 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.071 de 24 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.891.500,00 (onze milhões, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01: Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.013 - Manut. da Diretoria de Trânsito e Transporte**

25-4.4.90.00.00.00.00.00 0112 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

282-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda**Projeto Atividade: 1.026 - Manut. da Agricultura**

103-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 67.500,00

Projeto Atividade: 1.027 - Manut. do Convênio Polícia Militar

108-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.028 - Manut. do Convênio Trânsito Polícia Civil

111-3.3.90.00.00.00.00.00 0111 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros

117-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil**

124-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.826.000,00

Projeto Atividade: 1.035 - Transporte Escolar

166-3.3.90.00.00.00.00.00 0162 - Aplicações Diretas.....R\$ 750.000,00

Projeto Atividade: 1.039 - Convênios com Entidades Educacionais

292-3.3.50.00.00.00.00.00 0119 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins...R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.043 - Núcleo de Cooperação Educacional

197-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal de Infraest. e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 - Manut. depto. de Obras**

223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 548.000,00

225-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 393.000,00

226-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 700.000,00

Projeto Atividade: 1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios

247-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.084 - Frota Municipal

275-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 240.000,00

277-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Entidade: 4 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.089 - Desenvolvimento Artístico e Cultural**

4-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00
6-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

Entidade: 5 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.093 - Manut. da Fundação de Esportes**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.100.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.047 - Manut. Do Hosp. Santa Catarina e Banco de olhos**

14-3.3.90.00.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00
15-3.3.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária

21-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.050 – Manut. PSF e ESF

25-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. da Epidemiologia

40-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 135.000,00

Projeto Atividade: 1.053 - Manut. DST/HIV/AIDS

42-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Projeto Atividade: 1.059 - Manut. da UPA da Próspera

76-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00
78-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.063 - Manut. Consórcio da Saúde-CISAMREC

110-3.3.93.00.00.00.00.00 0102 - Aplic. Direta Dec. de Op. Entre Órgão..R\$ 100.000,00

Entidade: 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.070 - Manut. De Projetos Habitacionais e de interesse Social**

2-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
4-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Entidade: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.070 - Manut. da FAMCRI**

15-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 110.000,00

T O T A L..... R\$ 11.891.500,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01: Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.013 - Manutenção da Diretoria de Trânsito**

23-4.4.90.00.00.00.00.00 0189 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
19-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda**Projeto Atividade: 1.026 - Manut. da Agricultura**

99-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 37.500,00
105-4.4.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.027 - Manut. do Convênio Polícia Militar

107-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00
110-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 1.028 - Manut. do Convênio Trânsito Polícia Civil

112-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros

118-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação**Projeto Atividade: 1.031 - Creches e Pré-Escolas – Educação Infantil**

129-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00
130-4.4.90.00.00.00.00.00 0119 - Aplicações Diretas.....R\$ 126.000,00
131-4.4.90.00.00.00.00.00 0132 - Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

Projeto Atividade: 1.035 - Transporte Escolar

165-3.3.90.00.00.00.00.00 0137 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00
170-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.039 - Convênios com Entidades Educacionais

300-3.3.50.00.00.00.00.00 0101 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.043 - Núcleo de Cooperação Educacional

196-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Órgão 07: Sec. Mun. de Infraest. e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Depto de Obras**

219-3.3.90.00.00.00.00.00 0107 - Aplicações Diretas.....R\$ 393.000,00
225-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 518.000,00
294-4.4.90.00.00.00.00.00 0189 - Aplicações Diretas.....R\$ 314.000,00
217-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 386.000,00
226-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios

245-3.3.90.00.00.00.00.00 0134 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00
246-3.3.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00
249-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 - Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Projeto Atividade: 1.084 - Frota Municipal

276-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 - Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00
277-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 240.000,00

Entidade: 4 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.089 - Desenvolvimento Artístico e Cultural**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00
7-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Entidade: 5 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.093 - Manut. da Fundação de Esportes**

1-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins.....R\$ 1.000.000,00
8-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.047 - Manut. do Hospital Santa Catarina e Banco de Olhos**

17-4.4.90.00.00.00.00.00 0163 - Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00
16-4.4.90.00.00.00.00.00 0133 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Vigilância Sanitária

22-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.050 – Manut. PSF e ESF

23-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00
24-3.1.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. da Epidemiologia

39-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 135.000,00

Projeto Atividade: 1.053 - Manut. DST/HIV/AIDS

43-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Projeto Atividade: 1.059 - Manut. da UPA da Próspera

73-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00
77-4.4.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: 1.063 - Manut. Consórcio da Saúde-CISAMREC

109-3.3.93.00.00.00.00.00 0138 - Aplic. Direta Dec. de Op. Entre Órgão.....R\$ 100.000,00

Entidade: 13 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social**

7-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade: 15 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.095 – Manut. da FAMCRI**

5-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00
16-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

T O T A L R\$ 11.891.500,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO – Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SG/nº 521/18, de 2 de maio de 2018.

Modifica o Decreto SG/nº 317/18 de 20 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art.1º- O *caput* do art.2º do Decreto SG/nº 317/18, que declarou estáveis os servidores públicos oriundos do Concurso Público 025/2010/ASTC, passa vigorar com a seguinte redação:

Art.2º- Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente, com vigência a partir do término do estágio probatório.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SF/nº 622/18, de 30 de maio de 2018.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Criciúma do exercício de 2018, por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 20, III, da Lei Orçamentária Anual - LOA/2018 - Lei Municipal nº 7.071/2017, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Criciúma, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) para a suplementação do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão 06:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Merenda Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0101 (171) Aplicações Diretas..... R\$ 1.150.000,00

TOTAL.....R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964, artigo 43, § 1º, inciso III, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, a anulação dos seguintes créditos orçamentários:

Órgão 06:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Merenda Escolar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.0137 (172) Aplicações Diretas.....R\$ 1.150.000,00

TOTAL.....R\$ 1.150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF/erm.

DECRETO SG/nº 624/18, de 1º de junho de 2018.

Substitui membros nomeados para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 23.538/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º A alínea “b” do art. 2º do Decreto SG/ nº 941/17, que nomeia membros para compor a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 23.538, celebrado entre o Município de Criciúma, a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Hospital São José e o Estado Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º.....

a)

b) *Conselho Municipal de Saúde:*

Titular: André Rodrigues da Silva

Suplente: Zenair Teresinha Ramos Cauduro

c).....

d).....

e).....

f).....

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto SG/nº 1477/17, de 27 de outubro de 2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 641/18, de 5 de junho de 2018.

Modifica a abrangência do termo “âmbito regional” previsto no art. 3º, II, do Decreto SG/nº 770/17, de 10 de abril de 2017, bem como inclui o sistema de cotas e a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art. 47 c/c art. 48, § 3º, ambos da Lei Complementar Federal nº 123/2006,

DECRETA:

Art.1º - Fica modificada a redação do inciso II, art. 3º, do Decreto SG/nº 770/17, de 10 de abril de 2017, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 3º Para efeitos deste Decreto considera-se:

[...]

II – âmbito regional – o âmbito dos municípios, dentro do Estado, existentes dentro de um raio de distância, definido no instrumento convocatório, em quilômetros, superior aos limites geográficos do próprio Município.

[...]”

Art.2º - Ficam incluídos o art. 4-A e art. 4-B no Decreto SG/nº 770/17, de 10 de abril de 2017, com as seguintes redações:

“Art.4º-A Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de Criciúma e região, a Administração poderá estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, em observância ao contido no art. 48, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art.4-B Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º A cota aplica-se até o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 6º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 48, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.”

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 6 de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
EDCI/erm.

DECRETO SG/nº 642/18, de 5 de junho de 2018.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 393/18, de 2 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da LC 012/99, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 528119 de 30/04/2018, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 1º de maio de 2018, os efeitos do Decreto SG/nº 393/18, que concedeu a redução da jornada de trabalho de **JACTANIA MARQUES MULLER**, matrícula nº 56.674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando restabelecida a carga horária para a qual foi nomeada através de Decreto SA/nº 845/16, resultante da classificação no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2014.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 644/18, de 5 de junho de 2018.

Nomeia Caroline Brunel Matias, Gestora Municipal de Contratos, do Município de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

NOMEAR,

a servidora **CAROLINE BRUNEL MATIAS**, CPF nº 045.623.329-64, RG 4.782.742-4, como Gestora Municipal de Contratos - GMC, junto a GICOV/CR – CAIXA, do município de Criciúma.

Fica revogado o Decreto SG/nº 187/17 de 20 de janeiro de 2017

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 670/18, de 7 de junho de 2018

Constitui comissão para instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

DECRETA:

Art.1º- Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos referentes ao Convênio 26/2015, firmado entre a Fundação Cultural de Criciúma e a União das Associações Étnicas de Criciúma, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), com o seguinte objeto: A transferência de recursos financeiros para auxiliar na realização do projeto denominado “**XXVII Festa das Etnias/2015**”.

Art.2º - Constituir Comissão formada pelos servidores, **Caroline Brunel Matias**, matrícula nº 40002, **Kamila Cadorin Apolinário**, matrícula nº 64026, **Luiz Fernando Cascaes**, matrícula nº 54656 e como suplente **Joanita Rodrigues Tibincoski**, matrícula nº 55269, para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação deste Decreto e no prazo de 30 dias, a tomada de contas especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº TC - 13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 7 de junho de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
TCRG/erm.

AVISO DE LICITAÇÃO

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/FMAS/2018

OBJETO: Registro de Preços de “GULOSEIMAS”, para atendimento aos eventos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 29 de junho de 2018 às 15h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 06 de junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/FMAS/2018

OBJETO: Registro de preços de **materiais de artesanato**, para aquisições futuras em atendimento aos serviços realizados pelo CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2018 às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 07 de junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/FMAS/2018

OBJETO: Registro de Preços de “MATERIAIS DESCARTÁVEIS”, para atendimento aos eventos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 03 de julho de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 07 de junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **Materiais de Limpeza**, para aquisições futuras, no atendimento a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e demais unidades da Polícia Civil no município Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de junho de 2018 às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 25 de maio de 2018

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **equipamentos e materiais de informática**, para aquisições futuras no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de junho de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 25 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/PMC/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com fornecimento de peças, para efetuar a reforma geral da escavadeira “New Holland E175B” pertencente ao município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de junho de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 06 de Junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **material escolar (caderno brochurão)**, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 27 de junho de 2018 às 10h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 06 de Junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 22.430,80

Assinatura: 28/05/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Valmor Consoni**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 79.515,47

Assinatura: 04/06/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 17/05/2019

Assinatura: 16/05/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Marcelo Ataíde de Oliveira**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRL CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.402,71

Assinatura: 25/05/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Irio D'amorim**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 175/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NETCABLE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 25/04/2018.

Assinatura: 25/01/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **João Luiz Zilli**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 175/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NETCABLE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRONICO LTDA

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 12.570,13

Assinatura: 06/04/2018.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **João Luiz Zilli**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 237/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 02/02/2015.

Assinatura: 23/04/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Givago Adriano Ramos**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias, a partir de 02/02/2015.

Assinatura: 23/04/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Givago Adriano Ramos**.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 251/PMC/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GILSON MEDEIROS BENEDET

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 30/10/2019

Assinatura: 06/06/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Gilson Medeiros Benedit**.

Termos Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/FMAS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 6.699,00

Assinatura: 04/06/2018

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Termos Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esporte

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FME/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 426,58

Assinatura: 04/06/2018

Signatário: Pela Fundação Municipal de Esportes: **Sandro Renato Araújo** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Termos Aditivos

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor reajustado: R\$ 2.376,66

Assinatura: 04/06/2018

Signatário: Pela Fundação Cultural de Criciúma: **Sergio Luiz Zappellini** – Pela Empresa: **Joverson Benedet**.

Retificação do Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 131/PMC/2018.

Leia-se: Modalidade: Convite nº 131/PMC/2018

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 086/PMC/2018

Leia-se: Modalidade: Convite nº 086/PMC/2018

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 120/PMC/2018

Leia-se: Modalidade: Convite nº 120/PMC/2018

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Convite Nº 145/PMC/2018.

Leia-se: Modalidade: Tomada de Preço Nº 145/PMC/2018

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Convite Nº 093/PMC/2018

Leia-se: Modalidade: Pregão Presencial Nº 093/PMC/2018

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/PMC/2018

O Município de Criciúma torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/PMC/2018**, publicado no diário oficial do município, no dia 08/06/2018, ano 9 – Edição n.º 2000.

Onde se lê: Contratada: TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Leia-se: Modalidade: Contratada: PLINIO JOSE LOPES GUIMARÃES RAMOS ME.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Aviso de Prorrogação

FME- Fundação Municipal de Criciúma

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/FME/2018

1º AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, com base no Decreto SG/nº 610/18, de 28 de maio de 2018, suspendeu os processos licitatórios em andamentos, bem como a publicação de novos até a normalização da situação de desabastecimento de combustíveis provocada pelo movimento de paralisação dos caminhoneiros em nível nacional, o qual afetou diretamente os serviços públicos e a mobilidade dos cidadãos. Portando, com base no Decreto SG/629/18 publicado em 04 de junho de 2018 que restabelece os prazos processuais no âmbito administrativo, assim como o prosseguimento normal dos processos licitatórios, por conseguinte, prorroga a data de abertura do Edital acima epigrafado, para o **dia 02/07/2018 às 11h00min**, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 09h00min do destacado dia, mantendo-se inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação veiculado anteriormente.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 04 de junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS - PREGOEIRA

Aviso de Revogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/FMS/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto o Registro de preços de serviços gráficos, para impressão de formulários personalizados, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC., por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 08 de junho de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRO (assinado no original)
